



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 027/2018**, processo administrativo nº 2017/5875, cujo objeto é o **Contratação** de empresa especializada para cobertura de **seguro total de 27 (vinte e sete) veículos** que compõem a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

A Empresa **JALAPAO SEGUROS**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1714&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento a empresa **JALAPAO SEGUROS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico, conforme segue:

RESPOSTA:

1º QUESTIONAMENTO: “No que concerne ao CNPJ para emissão da apólice, entendemos que deverá ser o mesmo que consta no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Nesse sentido, considerando informação da Central de Transporte, deverá ser o CNPJ 04.301.769/0001-09 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM”.

2º QUESTIONAMENTO: “No que concerne a operação de pagamento do prêmio de seguro, deverá ser realizado via crédito bancário em conta indicada pela contratada, não havendo a necessidade da emissão de boleto”.

Manaus, 23 de abril de 2018.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

guilherme.fernandes@tjam.jus.br

Re: Esclarecimento PREGÃO 27/2018 SEGURO - TJ - AM

De : Danter José da Silveira Sorubbi
<danter.sarubbi@tjam.jus.br>

Seg, 23 de abr de 2018 10:07

Assunto : Re: Esclarecimento PREGÃO 27/2018 SEGURO - TJ - AM

Para : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Cc : eduardo.souza <eduardo.souza@tjam.jus.br>, Contratos e Convênios <contratos@tjam.jus.br>

No que concerne ao CNPJ para emissão da apólice, entendemos que deverá ser o mesmo que consta no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Nesse sentido, considerando informação da Central de Transporte, deverá ser o CNPJ 04.301.769/0001-09 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM.

No que concerne a operação de pagamento do prêmio de seguro, deverá ser realizado via crédito bancário em conta indicada pela contratada, não havendo a necessidade da emissão de boleto.

Att,

Danter Sarubbi - Divisão de Orçamento e Finanças do TJ

De: "Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Orçamento" <orcamento@tjam.jus.br>, "Contratos e Convênios" <contratos@tjam.jus.br>, "Sylvia Rebeca Ribeiro Hortencio" <sylvia.hortencio@tjam.jus.br>, "eduardo.souza" <eduardo.souza@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 23 de abril de 2018 9:24:50
Assunto: Esclarecimento PREGÃO 27/2018 SEGURO - TJ - AM

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico 27/2018**, referente a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 27 (vinte e sete) veículos que compõem a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até **hoje**, 23/04/2018 (segunda-feira), **às 11:00h**.